

DECRETO Nº 3.360, de 03 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122. 8026.1004	44905200	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.22.661. 8025.2032	33903600	010000	35.000,00
1.18.0.23.691. 8025.2219	33903600	010000	5.000,00
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8010.2201	33903900	010101	100.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			170.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122. 8026.2006	33903900	010000	10.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.02.0.04.131. 8026.2109	33903600	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.02.0.04.131. 8026.2109	33903900	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.11.363. 8021.2220	33903900	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.18.0.22.661. 8025.2032	33903900	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.18.0.23.692. 8025.1111	44905100	010000	14.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.18.0.23.692. 8025.1111	44905200	010000	6.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33903000	010101	100.000,00
8010.2201			

TOTAL			170.000,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal